

# PODER JUDICIARIO

## AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos dozeito dias do mês de abril de 2018, nesta Comarca de São Paulo, compareci eu, Oficial de Justiça

Rua Altaíra Martins nº48 infra-assinado, à

\_\_\_\_\_ a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Foro Regional do Butantã e respectivo Cartório, nos autos da

Ação Execução - Proc. 1008007-93.2017

\_\_\_\_\_ a requerimento de Figural Transportes Internacionais Ltda contra Vortex Indústria e Comércio de Ferramentas

Depois das formalidades legais, procedi ao(a) penhora e avaliação dos seguintes bens: 3 (três) notificações por processos galvanicos marca GENC, 5 conjuntos anódios dos cadastros em R\$ 1200,00 reais, totalizando a quantia de R\$ 3.600,00 e notificações por processos galvanicos marca GENC, 5 conjuntos anódios em R\$ 1.500,00 realizando todos os bens penhorados o total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) e uma penhora nomei filial dos bens Oswaldo Freire Barreto representante legal do executado, a quem intimou de penhorar o valor de R\$ de que não poderá dispor de queles bens sem autorização do juízo. Em tempo: Os referidos bens estão em bom estado de conservação e funcionamento.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça:

**Oswaldo Freire Barreto**  
Diretor

p/ executado:

**Vortex Ind e Com Ferram Diaman Ltda**  
CNPJ 74.467.515/0001-32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERA LUGIA GOULART GONCALVES, liberado nos autos em 23/04/2018 às 16:31. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008007-93.2017.8.26.0704 e código 12DB93C.